



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

Ata da 5ª (quinta) reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Paulistas, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024, Sessão Legislativa 2024, realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2024, no horário das 19h00m (dezenove horas), no salão do plenário Vereador Mário Almeida e Silva do Edifício José Lucas dos Santos, prédio da Câmara Municipal, situado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 05, centro, sede do município de Paulistas/MG. Estando presente os Vereadores Everaldo Fernando de Jesus Ricardo/Presidente, José Edinélio de Campos/Vice-Presidente, Maria das Neves Nascente Silva/Secretária, Lucas Carmo dos Santos, Alisson Davino de Santa Rita Miranda, Lucimar Oliveira dos Santos, Lúcio Ferreira da Costa, Nardélio Marcos da Silva e Vicente de Paulo da Silva, conforme as assinaturas no livro próprio da Câmara Municipal às folhas nº 56 (cinquenta e seis) verso. Ato contínuo, o Senhor Presidente Vereador Everaldo Fernando de Jesus Ricardo, dá por aberto os trabalhos em nome de Deus. Registrando a presença do aluno Lucas Carmo dos Santos do Curso de Ciências Contábeis e da aluna Maria das Neves Nascente Silva do Curso de Enfermagem pela UNOPAR. Como não houve impugnação, o Presidente comunicou a aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 04/04/2024, da Ata da 2ª Reunião Extraordinária realizada em 04/04/2024 e da Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 08/04/2024. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Resolução nº 005, de 04 de abril de 2024, que Estabelece o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios - AMM, como meio oficial eletrônico de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos, regulamentares e de efeito concreto da Câmara Municipal de Paulistas, de autoria do Vereador Presidente da Câmara Municipal; Projeto de Lei Complementar 002 que dispõe sobre a criação de vagas de técnico de enfermagem ampliando o quadro geral de servidores da saúde do município de Paulistas/MG, de autoria do Executivo; Projeto de Lei nº 004, de 01 de abril de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 - LDO e dá outras providências, de autoria do Executivo. **ORDEM DO DIA:** Conforme consta da ordem do dia, o Senhor Presidente, determinou o encaminhamento para as comissões permanentes responsáveis por pareceres o projeto de lei nº 004/2024. Na sequência, foi apreciada a Resolução nº 005/2024 - de 04 de abril de 2024, que estabelece o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios - AMM, como meio oficial eletrônico de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos, regulamentares e de efeito concreto da Câmara Municipal de Paulistas. Houve manifestação da Vereadora Maria Das Neves Nascente Silva. Colocada em votação aberta e nominal a resolução 005/2024 foi aprovada por unanimidade. Foi apreciado o Projeto de Lei Complementar nº 002 que dispõe sobre a criação de vagas de técnico de enfermagem ampliando o quadro geral de servidores da saúde do município de Paulistas/MG. Houve manifestação da Vereadora Maria Das Neves Nascente Silva. Colocado em votação aberta e nominal o projeto de lei complementar 002/2024 foi

Everaldo Fernando de Jesus Ricardo



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

www.camaradepaulistas.mg.gov.br

aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Dada a palavra ao plenário, fizeram uso da oratória os Vereadores: NARDÉLIO MARCOS DA SILVA, LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, LÚCIO FERREIRA DA COSTA, VICENTE DE PAULO DA SILVA, JOSÉ EDINÉSIO DE CAMPOS, MARIA DAS NEVES NASCENTE SILVA E EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO. Não havendo nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às 19h43 (dezenove horas e quarenta e três minutos), o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Vereadora Maria das Neves Nascente Silva, Secretária da Mesa Diretora, escrevi e assino a presente ata, juntamente com o Presidente.

Everaldo Fernando de Jesus Ricardo - Maria das Neves Nascente Silva,